

LEI Nº 3.293, de 06 de outubro de 2.025.

EMENTA: Dispõe sobre denominação “Praça Sr. WILSON” a área de terras localizada no Jardim Silvino II Cambé/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Wilson Candido da Fonseca “Praça Sr. Wilson”, a área de terras localizada no entroncamento das ruas Antônio Rodrigues Arzão e Antônio Raposo Tavares, no Jardim Silvino II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 06 de outubro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº **1742** pág **18** de **08** / **10** /2025

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 08/10/2025 15:49:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/401d4ec5-f78d-44d9-a2ab-a50683b89978>

